



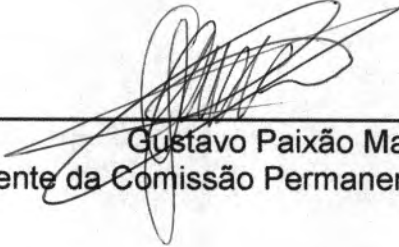
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 30 dias de novembro de 2021, na sede da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, me foi encaminhado o Memorando Requisitório, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, singularidade do serviço, inviabilidade de competição, definição do preço e identificação do recurso próprio, ou seja, as justificativas do preço e da contratação, conforme preconizado pelo art. 25, I c/c art. 13 ambos da Lei nº 8.666/93, pelo que **autua-se** este processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação**, sob o nº 150/2021. Assim para constar eu, GUSTAVO PAIXÃO MARTINS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, faço o presente registro e autuação.

Governador Edison Lobão, 01 de dezembro de 2021.



Gustavo Paixão Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL